



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 23 de Setembro de 2004



Série

Número 114

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1244/2004

Autoriza a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder, junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., à liquidação da importância de € 243.084,72.

Resolução n.º 1245/2004

Aprova a minuta do aditamento ao contrato de mútuo celebrado em 9 de Junho de 2004 entre a Região e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A..

Resolução n.º 1246/2004

Louva publicamente o Clube de Golfe do Santo da Serra, seus dirigentes, técnicos e atletas pelos resultados obtidos nos campeonatos nacionais, na época 2003/2004.

Resolução n.º 1247/2004

Atribui uma subvenção ao Marítimo da Madeira Futebol, SAD, no valor de € 249.398,95.

Resolução n.º 1248/2004

Atribui uma subvenção ao Clube Desportivo Nacional, no valor de € 249.398,95.

Resolução n.º 1249/2004

Atribui uma subvenção ao Clube Futebol União, Futebol SAD, no valor de € 77.937,17.

Resolução n.º 1250/2004

Atribui uma subvenção ao Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD, no valor de € 40.458,33.

Resolução n.º 1251/2004

Atribui uma subvenção às equipas participantes nos campeonatos nacionais de andebol masculino e feminino da 1.ª divisão, no valor de € 62.958,33.

Resolução n.º 1252/2004

Atribui uma subvenção às equipas participantes nos campeonatos nacionais de voleibol feminino da divisão A1, no valor de € 20.783,24 euros.

Resolução n.º 1253/2004

Atribui uma subvenção às equipas participantes na Liga Feminina de Basquetebol, no valor de € 20.783,24 euros.

Resolução n.º 1254/2004

Atribui uma subvenção às equipas participantes nos campeonatos nacionais de futebol divisão B, no valor de € 15.587,43.

Resolução n.º 1255/2004

Atribui subvenções aos clubes e associações para suporte das suas actividades, nas vertentes da competição nacional e regional, no montante de € 416.220,05.

Resolução n.º 1256/2004

Atribui uma subvenção ao Clube Desportivo Portosantense, Hóquei em Patins do Porto Santo, SAD, no valor de € 36.375,00.

Resolução n.º 1257/2004

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 328, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA REGIONAL CENTO E QUATRO – ROSÁRIO/SÃO VICENTE – SEGUNDA FASE – ALTERAÇÃO AO PROJECTO”.

Resolução n.º 1258/2004

Concede o aval da Região à Associação Desportiva de Machico para garantir uma operação de crédito de longo prazo a contrair junto do BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. até ao montante de € 2.759.995,20.

Resolução n.º 1259/2004

Concede o aval da Região ao armador José Eduardo Pereira Coelho para garantir uma operação de crédito de longo prazo, a contrair junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A. até ao montante de € 120.000.

Resolução n.º 1260/2004

Autoriza o Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola – FRIGA a proceder ao pagamento de um subsídio à empresa Vinhos Justino Henriques Filhos, Lda., no valor total de € 5.466,09 .

Resolução n.º 1261/2004

Aprova o anúncio, o programa de concurso, o caderno de encargos do concurso público internacional para a “concepção-construção da empreitada de destino final de Águas Residuais de Câmara de Lobos e da Zona Oeste do Funchal.

Resolução n.º 1262/2004

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 133, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA FAIAL – SANTANA – RIBEIRA DE SÃO JORGE - NÓ DAACHADA”.

Resolução n.º 1263/2004

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela n.º 31/1, da secção 29, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAMADEIRA, NO SÍTIO DA FONTE DAPEDRA, CONCELHO DE SANTANA”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1244/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu autorizar a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., à liquidação da importância de 243.084,72 euros, referente ao encargo com juros contados desde 24 de Junho a 9 de Setembro de 2004, da operação de crédito de curto prazo, contraída pela Região Autónoma da Madeira junto daquela instituição de crédito no dia 9 de Junho de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 09; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação Económica 03.01.03 (Juros da dívida pública – Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1245/2004

Considerando que por contrato de Mútuo firmado entre as partes, em 9 de Junho de 2004, a Região Autónoma da Madeira, nos termos da Resolução n.º 832/2004, de 9 de Junho, procedeu junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. à contracção dum empréstimo de curto prazo, no montante de 50.000.000,00 euros;

Considerando que a utilização do capital do empréstimo ocorreu numa única tranche em data posterior à data de assinatura do contrato, impondo-se, por via desse desfasamento temporal, a rectificação da data de fixação da taxa de juro aplicável ao primeiro período de contagem de juros.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu:

Aprovar a minuta do aditamento ao contrato de Mútuo celebrado em 9 de Junho de 2004 entre a Região Autónoma da Madeira e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., que altera a redacção do n.º 5 da cláusula terceira do referido contrato, a qual fica arquivada na Secretaria - Geral da Presidência do Governo e que faz parte integrante da presente Resolução.

Mandar o Secretário Regional do Plano e Finanças, para outorgar no aditamento ao contrato a celebrar e em toda a documentação necessária à sua efectivação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1246/2004

Considerando os excelentes resultados obtidos nos Campeonatos Nacionais, na época 2003/2004.

Atendendo a que ao se tornarem Campeões Nacionais da respectiva modalidade e categoria, exaltaram bem alto o nome da

Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu louvar publicamente o Clube, Dirigentes, Técnicos e Atletas:

Campeonato Nacional de Clubes
Clube de Golfe do Santo da Serra – Campeão Nacional em Femininos
Clube de Golfe do Santo da Serra – Campeão Nacional em Masculinos

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1247/2004

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 1034/2004, de 22 de Julho, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Futebol da I Liga, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu atribuir ao Marítimo da Madeira Futebol, SAD, subvenção no valor de 249.398,95 euros, relativo à 2.ª prestação – (Setembro), nos termos do contrato programa n.º 98/04 da época desportiva 2004/2005.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R. A. M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1248/2004

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 1034/2004, de 22 de Julho, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Futebol da I Liga, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu atribuir ao Clube Desportivo Nacional, subvenção no valor de 249.398,95 euros, relativo à 2.ª prestação – (Setembro), nos termos do contrato programa n.º 99/04 da época desportiva 2004/2005.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R. A. M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1249/2004

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 1034/2004, de 22 de Julho, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Futebol Divisão B, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu atribuir ao Clube Futebol União, Futebol SAD, subvenção no valor de 77.937,17 euros, relativo à 2.ª prestação – (Setembro), nos termos do contrato programa n.º 100/04 da época desportiva 2004/2005.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R. A. M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1250/2004

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 1034/2004, de 22 de Julho, que se referem ao apoio à equipa participante no Campeonato da Liga de Clubes de Basquetebol Masculina, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu atribuir ao Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD, subvenção no valor de 40.458,33 euros, relativo à 2.ª prestação – (Setembro), nos termos do contrato de programa n.º 102/04 da época desportiva 2004/2005.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1251/2004

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 1034/2004, de 22 de Julho, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Andebol Masculino e Feminino da 1.ª Divisão, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu atribuir subvenções no valor de 62.958,33 euros, relativo à 2.ª prestação – (Setembro), nos termos do contrato programa da época desportiva 2004/2005.

Académico Marítimo Madeira
Andebol SAD (C.P.104/04) 40.458,33€
Madeira Andebol SAD (C.P.103/04) 22.500,00€
As verbas acima mencionadas, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R. A. M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1252/2004

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 1220/2000, de 03 de Agosto, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Voleibol Feminino da Divisão A1, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu atribuir subvenções no valor de 20.783,24 euros, relativo à 2.ª prestação – (Setembro), nos termos do contrato programa da época desportiva 2004/2005.

Club Sports Madeira (C.P.106/04) 14.548,27€
Centro Social e Desp. de Câmara
de Lobos (C.P.107/04) 6.234,97€
As verbas acima mencionadas, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R. A. M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1253/2004

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de

apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 1220/2000, de 03 de Agosto, que se referem ao apoio às equipas participantes na Liga Feminina de Basquetebol, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu atribuir subvenções no valor de 20.783,24 euros, relativo à 2.ª prestação – (Setembro), nos termos do contrato programa da época desportiva 2004/2005.

Clube Amigos do Basquete (C.P.108/04)14.548,27€

Clube Futebol União (C.P.109/04)6.234,97€

As verbas acima mencionadas, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R. A. M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1254/2004

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, para a Atribuição de Subvenções Públicas à Participação de Equipas Regionais, na Competição Nacional e Internacional, atendendo aos critérios definidos pela Resolução n.º 1220/2000, de 03 de Agosto, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Futebol Divisão B, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu atribuir ao Club Sport Marítimo, subvenção no valor de 15.587,43 euros, relativo à 1.ª prestação – (Agosto), nos termos do contrato programa n.º 112/2004, da época desportiva 2004/2005.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R. A. M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1255/2004

No âmbito da política Desportiva Regional, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu atribuir subvenções aos Clubes e Associações para suporte das suas actividades, nas vertentes da Competição Nacional e Regional com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo, nos termos do regulamento aprovado pela Resolução n.º 1220/2000, de 03 de Agosto.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 416.220,05 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

I: ASSOCIAÇÕES – ABRIL/2004

Associação de Andebol da Madeira (C.P.75/04)9.655,13€

Associação de Atletismo da Madeira (C.P.76/04)7.279,47€

Associação de Badminton da Madeira (C.P.77/04)5.521,03€

Associação de Basquetebol da Madeira (C.P.78/04)8.504,67€

Associação de Bridge da Madeira (C.P.79/04)3.447,76€

Associação de Ginástica da Madeira

(Agosto/04) (C.P.3/04)6.635,42€

Associação de Desportos da Madeira

(Junho/04) (C.P.47/04)3.557,81€

Associação de Desportos do Porto Santo (C.P.80/04)1.333,33€

Associação de Futebol da Madeira (C.P.81/04)21.930,20€

Associação de Judo da R. A. Madeira (C.P.82/04)5.013,93€

Associação de Karaté da Madeira (C.P.83/04)5.432,58€

Associação de Karting da Madeira (C.P.84/04)2.197,54€

Associação da Madeira de Desporto Para Todos

(C.P.85/04)3.750,00€

Associação de Motociclismo da Madeira (C.P.86/04)2.991,76€

Associação de Patinagem da Madeira (C.P.87/04)6.676,25€

Associação de Pesca Desportiva da R. A. Madeira

(C.P.88/04)4.397,75€

Associação de Ténis da Madeira (C.P.89/04)2.508,72€

Associação de Ténis de Mesa da Madeira (C.P.90/04)11.045,62€

Associação de Voleibol da Madeira (C.P.91/04)9.627,81€

Associação Regional de Vela da Madeira (C.P.92/04)7.055,90€

Associação R. de Canoagem da Madeira

(C.P.93/04)3.518,63€

Associação Dirigentes Desp. R. A. M.

(Junho/04) (C.P.48/04)2.916,67€

Associação Reg. deJet Ski e Motonáutica da Madeira

(C.P.94/04)1.369,71€

Associação de Natação da Madeira

(C.P.105/04)6.017,50€

Sub total142.385,19€

2. COMP. NACIONAL- FUTEBOL10º PREST.(MAIO) ÉP.2003/2004

2.ª Divisão B - Associação Desportiva da Camacha

(C.P.135/03)30.174,87€

2.ª Divisão -Associação Desportiva Pontasolense

(C.P.137/03)21.191,65€

2.ª Divisão B - Clube Desportivo da Ribeira Brava

(C.P.139/03)15.587,43€

3.ª Divisão - Clube Desportivo Portosantense

(C.P.146/03)15.275,69€

3.ª Divisão - Associação Desportiva de Machico

(C.P.116/03)10.911,20€

3.ª Divisão - Centro Social e D. de Câmara Lobos

(C.P.127/03)10.911,20€

3.ª Divisão - Sporting Clube Santacruzense

(C.P.151/03)7.637,84€

1.ª Reg. (*) - Clube Desportivo 1º de Maio

(C.P.143/03)6.124,02€

1.ª Reg. (*)- Associação C. Desportiva de S. Vicente

(C.P.136/03)5.847,82€

3.ª Divisão - União Desportiva de Santana

(C.P.153/03)5.455,60€

(*) – Alínea a) do n.º 8 do Ponto 2 da Res. 1220/2000

Sub total129.117,32€

3: CLUBES/MODALIDADES - 10ª PREST. (MAIO) ÉPOCA 2003/2004

Clube Amigos do Basquete (C.P.141/03)

Basquetebol masculino2.701,82€

Club Sports Madeira (C.P.126/03)

Andebol feminino10.391,62€

Badminton Misto3.117,49€

Club Sport Marítimo (C.P.140/03)

Voleibol masculino10.391,62€

Andebol masculino8.313,30€

Atletismo masculino3.865,68€

Atletismo feminino1.558,74€

Hóquei Patins masculino4.156,65€

Basquetebol feminino2.078,32€

Clube Desportivo Portosantense (C.P.146/03)

Hóquei Patins feminino2.909,65€

Centro de Atletismo da Madeira (C.P.138/03)

Atletismo feminino3.325,32€

Clube Desportivo Nacional (C.P.145/03)

Natação masculino3.117,49€

Natação feminino3.117,49€

Ténis masculino2.262,34€

Clube Desportivo S. Roque (C.P.147/03)

Ténis de Mesa masculino3.117,49€

Ténis de Mesa masculino623,50€

Hóquei Patins masculino2.078,32€

Associação Cristã da Mocidade da Madeira (C.P.132/03)

Ténis de Mesa feminino3.117,49€

Ténis de Mesa masculino2.182,24€

Associação Desportiva de Machico (C.P.116/03)

Voleibol masculino10.391,62€

Grupo Desportivo do Estreito (C.P.150/03)

Ténis de Mesa feminino3.117,49€

Ténis de Mesa masculino3.117,49€

Ténis de Mesa masculino	623,50€
Atletismo masculino	3.325,32€
Atletismo feminino	2.618,68€
Andebol masculino	4.156,65€
Badminton misto	3.117,49€
Hóquei Patins masculino	3.810,26€
Centro Social e Desp. de Câmara de Lobos (C.P.127/03)	
Ténis de Mesa feminino	3.117,49€
Ténis de Mesa Masculino	3.117,49€
Ténis de Mesa feminino	311,75€
Clube Naval do Funchal (C.P.149/03)	
Natação masculino	3.117,49€
Natação feminino	3.117,49€
Clube Futebol União (C.P.148/03)	
Basquetebol masculino	4.156,65€
Associação Cultural e Desp. S. João (C.P.134/03)	
Ténis de Mesa feminino	2.805,74€
Ténis de Mesa masculino	1.246,99€
Clube Desportivo 1º de Maio (C.P.143/03)	
Ténis de Mesa masculino	2.597,80€
Clube de Ténis do Funchal (C.P.283/03)	
Ténis masculino	997,60€
União Desportiva de Santana (C.P.153/03)	
Badminton misto	2.836,92€
Académico Marítimo Madeira Andebol SAD (C.P.131/03)	
Andebol masculino	2.078,32€
Associação Desp. C. Ponta do Pargo (C.P.133/03)	
Ténis de Mesa feminino	2.649,86€
Ténis de Mesa masculino	311,75€
Clube Futebol Andorinha (C.P.284/03)	
Badminton misto	1.714,62€
Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol (C.P.142/03)	
Ténis de Mesa feminino	1.402,87€
Sporting Clube do Porto Santo (C.P.152/03)	
Ténis de Mesa masculino	872,90€
Clube Desportivo Garachico (C.P.144/03)	
Ténis de Mesa feminino	1.558,74€
Sub total	144.717,54€
TOTAL	416.220,05€

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1256/2004

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 1034/2004, de 22 de Julho, que se referem ao apoio à equipa participante no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de Hóquei Patins, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu atribuir ao Clube Desportivo Portosantense, Hóquei em Patins do Porto Santo, SAD, subvenção no valor de 36.375,00 euros, relativo à 2.ª prestação – (Setembro), nos termos do contrato de programa n.º 101/04 da época desportiva 2004/2005.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1257/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu o seguinte:

- Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número trezentos e vinte oito, necessária à obra

de “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA REGIONAL CENTO E QUATRO – ROSÁRIO/SÃO VICENTE – SEGUNDA FASE – ALTERAÇÃO AO PROJECTO”, em que são cedentes Henrique José Soares de Freitas e consorte;

- Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1258/2004

Considerando que a estratégia de desenvolvimento definida pelo Governo Regional para o sector desportivo prevê o acesso generalizado da população à prática desportiva;

Considerando que a Associação Desportiva de Machico, instituição de utilidade pública sem fins lucrativos, pretende melhorar as suas instalações, criando, assim, novas condições para a dinamização da prática desportiva regular, de modo a que a Região consiga alcançar os rácios europeus de prática desportiva;

Considerando que o melhoramento da infra-estrutura desportiva fornece bases sólidas para o desenvolvimento desportivo da Região Autónoma e integra-se nos objectivos do Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM;

Considerando que o financiamento respeita o Protocolo de Colaboração Institucional, celebrado a 3 de Setembro de 2004 entre o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. e o Governo Regional;

Considerando que, por outro lado, o Governo Regional concedeu um apoio financeiro à Associação Desportiva de Machico destinado a fazer face aos encargos financeiros inerentes à realização da empreitada de concepção/construção da 2.ª Fase do Campo de Futebol de Machico, conforme contrato-programa n.º 45/2004 de 15 de Abril, aprovado pela Resolução n.º 477/2004 de 15 de Abril;

O Conselho de Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu:

- Conceder o aval da Região à Associação Desportiva de Machico, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M de 23 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2003/M de 24 de Julho e ao abrigo da Resolução n.º 595/2003 de 15 de Maio, para garantir uma operação de crédito de longo prazo a contrair junto do BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. até ao montante de 2.759.995,20€ com a finalidade de financiar os custos da empreitada de concepção/construção da 2.ª Fase do Campo de Futebol de Machico, conforme projecto aprovado pelo IDRAM.
- Fixar a taxa de aval nula, nos termos da Portaria n.º 206-A/2002 de 23 de Dezembro de 2002, com as rectificações publicadas no JORAM, I Série, n.º 10 de 30 de Dezembro.
- Mandar o Secretário Regional do Plano e Finanças para outorgar o respectivo certificado de aval, onde constam as condições essenciais do aval, bem como todos os documentos necessários para tornar efectiva esta garantia.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1259/2004

Considerando a importância e o interesse público em se manter o apoio à actividade piscatória, como um instrumento fundamental para sustentar a política do Governo Regional em matéria de desenvolvimento dum política regional assente no pilar da coesão económica e social;

Considerando que o armador José Eduardo Pereira Coelho pretende construir uma embarcação de pesca para substituir a embarcação “Rainha do Mundo”, naufragada a 20.02.2004, de maneira a dar continuidade à sua actividade piscatória;

Considerando que este investimento se insere no Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região, pois reforça a competitividade e promove o emprego, sendo o sector das pescas estratégico para o desenvolvimento regional;

Considerando que este investimento aumenta a produtividade da frota e promove a melhoria das condições de segurança e de trabalho a bordo, dotando a embarcação de todas as condições operacionais e de habitabilidade tendo em vista a melhoria do abastecimento e valorização dos produtos da pesca;

Considerando que este investimento se trata de uma construção por substituição, não havendo lugar a aumento do esforço de pesca, mantendo-se assim a racionalização da exploração daquele recurso haliêutico;

Considerando que a pesca do peixe espada preto é uma pesca regular ao longo do ano, tendo-se mantido estável há já alguns anos e não se regista dificuldades no escoamento da produção, tanto no mercado em fresco, como no destinado à indústria transformadora;

Considerando ainda que este armador tem demonstrado capacidade financeira de concretizar e honrar os seus compromissos;

O Conselho de Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu:

- 1 - Conceder o aval da Região ao armador José Eduardo Pereira Coelho nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M de 23 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2003/M de 24 de Julho, para garantir uma operação de crédito de longo prazo, a contrair junto da Caixa Geral de Depósitos, até ao montante de 120.000€ para financiar a construção da nova embarcação denominada “Rainha do Mundo”.
- 2 - Fixar a comissão anual de aval da Região em 0,5%, nos termos do n.º 4 da Portaria n.º 206-A/2002 de 23 de Dezembro, com as rectificações publicadas no JORAM, I Série, n.º 10 de 30 de Janeiro.
- 3 - Mandatar o Secretário Regional do Plano e Finanças para outorgar o respectivo certificado de aval, onde constam as condições essenciais do aval, bem como todos os documentos necessários para tornar efectiva esta garantia.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1260/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu:

Autorizar o Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola – FRIGAA a proceder ao pagamento de um subsídio nos termos do n.º 1 do Artigo 22º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M, de 31 de Dezembro, como participação nos

juros de empréstimos reembolsáveis concedidos pelo Banco Comercial Português, à empresa Vinhos Justino Henriques Filhos, Lda, nos termos da Resolução n.º 1021/2002, de 29 de Agosto, e do Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, de 27 de Novembro de 2002, num valor total de 5.466,09€ (Cinco mil quatrocentos sessenta e seis euros e nove cêntimos), relativo a sexta prestação.

Este subsídio é suportado pelo orçamento privativo do FRIGA, código 05.01.03.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1261/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu aprovar o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos do Concurso Público Internacional para “Concepção-Construção da Empreitada de Destino Final de Águas Residuais de Câmara de Lobos e da Zona Oeste do Funchal” e autorizar a abertura do respectivo Concurso Público.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1262/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento trinta e três, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA FAIAL – SANTANA – RIBEIRADE SÃO JORGE - NÓ DAACHADA”, em que são cedentes Avelino Miguel Ferreira do Carmo Martins e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1263/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Setembro de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela número trinta e um barra um, da secção vinte e nove, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DA MADEIRA, NO SÍTIO DA FONTE DA PEDRA, CONCELHO DE SANTANA”, em que é expropriada Elvira Pereira Esteves;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Turismo e Cultura.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)